



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Juho Laranja

Mês de luta contra as hepatites virais.

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 07 de julho de 2023

Edição 1049

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.620 DE 06 DE JULHO DE 2023 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Educação conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4062/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
690	12.01.12.361.0029.2034	3.1.90.11	1.540.0001	1.000.000,00	-0-
692	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.11	1.540.0001	-0-	900.000,00
693	12.01.12.361.0029.2311	3.1.90.13	1.540.0001	-0-	100.000,00
TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00

Fontes: 1.500.0001 – FUNDEB

Gabinete da Prefeita, 06 de julho de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
(Publicado p/ Omissão (19/05/2023))

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AOS CONTRATOS Nº: 036 - 047 E 048/2021
PROCESSO Nº: 3121/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE PARACAMBI E CLEP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO do objeto dos CONTRATOS nºs 036 - 047 E 048/2021 sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de

ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Valor: R\$ 983.268,00 (Novecentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

NILZA MARIA IZOLANI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Outras

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

DIEGOS XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

CLEP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ no 32.907.831/0001-3
CONTRATADO

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de escrever o seu futuro!

MATRÍCULAS ABERTAS
2º SEMESTRE/2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)

CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)

DE SEGUNDA À SEXTA DE 7H ÀS 20H



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)